



ADM.: 2013/2016

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1188/2013

O MUNICÍPIO DE COLINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ do MF sob nº 45.291.234/0001-73, com sede na Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.376.782-8 e do CPF nº 042.640.548-00, doravante denominado **MUNICÍPIO DE COLINA**, e URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.613.427/0001-19, com sede na Rua Newton Prado, nº. 371, centro do município de Leme, estado de São Paulo, através de seu sócio administrador o Sr. **Taciano Landgraf Macarenko**, brasileiro, solteiro, empresário e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade R.G. nº. 28.057.702-3 SSP/SP e do CPF nº. 267.355.728-32, residente e domiciliado na Rua Newton Prado, nº. 371, centro, no município de Leme, estado de São Paulo, doravante denominado de **URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, celebram o presente contrato, mediante as seguintes condições:

Cláusula 1ª – Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE COLINA** se compromete a disponibilizar ponto de captação de água potável e lançamento da rede coletora no emissário de esgoto tornando possível a implantação do loteamento residencial e comercial “Jardim Califórnia”, localizado no Alameda 6, limdeiro ao Jardim Nova Colina, neste Município, composto de 372 (trezentos e setenta e dois) lotes e área total de 162.633,00 m².

Cláusula 2ª – Tendo em vista a disponibilização descrita na cláusula anterior a **URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA** se compromete a efetuar obras em favor do **MUNICÍPIO DE COLINA** no

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

sentido de executar 751,00 metros de Galeria de Águas Pluviais, composta de derivações com Dn 400 mm e galeria com tubos de Dn 600,00 mm a 1.000,00 mm e demais caixas de captação, conforme detalhados em projetos anexos, bem como demais itens de implantação que constam da planilha orçamentária nos itens 1.0 e 2.0, a serem executados paralelos a Rodovia Renê Vaz de Almeida, com início no Loteamento Colina D até a caixa de captação 01/05 no final do bairro Vila Guarnieri.

Cláusula 3ª – URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA

se obriga, ainda, aos serviços de execução de 199,00 metros de alambrado com 01 (um) portão duplo de 3,50 metros x 2,50 metros e execução de 1.334,00 metros de guias e sarjetas extrusada, ambos no Recinto Dr. Mário de Felício (projeto específico anexo).

Cláusula 4ª –

As obras descritas estão orçadas no valor total de R\$350.276,27 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Planilha de Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra, que passa a fazer parte integrante do presente.

Cláusula 5ª –

Como caução à efetivação das obras descritas a **URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA** oferece 4% (quatro por cento) dos lotes do loteamento denominado “Jardim Califórnia”.

Cláusula 6ª –

As obras deverão ser entregues ao **MUNICÍPIO** no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato.

Cláusula 7ª -

A inobservância das condições impostas neste contrato obrigará a **URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA** ao pagamento à título de multa, do equivalente a 10% (dez por cento) do valor previsto na cláusula 3ª, sem prejuízo a indenização por eventuais danos materiais e morais.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Cláusula 8ª - As partes desde já elegem o foro da Comarca de Colina para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Colina, 27 de fevereiro de 2.014.

MUNICIPIO DE COLINA
Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal de Colina

Taciano Landgraf Macarenko
URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Taciano Landgraf Macarenko

Testemunhas:

1) *David de Oliveira Lopes*

Nome: *David de Oliveira Lopes*
RG nº *34.637.404-3 882/SP*

2) *Guimaraes M. Parcan*

Nome: *Guimaraes M. Parcan*
RG nº *42.974.430-4*